



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO B - Bairro Esplanada, Brasília/DF, CEP 70068-901
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://www.mma.gov.br/

TERMO ADITIVO

Processo nº 02000.001857/2015-67

Unidade Gestora: 44001

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº
07/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM
A UNIÃO, REPRESENTADA PELO
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE,
POR INTERMÉDIO DA SUA
SUBSECRETARIA DE
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO, E A EMPRESA
TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS
SA - TELEBRÁS**

PROCESSO Nº 02000.001857/2015-67

A UNIÃO, por intermédio do **MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**, órgão da Administração Pública Federal Direta, nos termos da Medida Provisória nº 870, de 1º de janeiro de 2019, e Decreto 9.672, de janeiro de 2019, com sede em Brasília - DF, situado na Esplanada dos Ministérios - Bloco B, inscrito no CNPJ sob o n. 37.115.375/0002-98, neste ato representado pelo Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração, **JOSÉ CARLOS NADER MOTTA**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob o nº 415.392.657-49, portador da Identidade nº 4.012.518 SSP/DF, designado pela Portaria nº. 1.016 da Presidência da República, publicada no DOU, página 01, seção 2, em 01 de fevereiro de 2019, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa e a empresa **TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS SA - TELEBRÁS**, com sede no Setor de Indústrias Gráficas – SIG -Quadra 04, Lotes 075, 083, 125 e 175 – Bloco A, Salas 211 a 224 – Edifício Capital Financial Center, Brasília – DF, CEP: 70.610-440, CNPJ nº 00.336.701/0001-04, doravante designada apenas **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Diretor Comercial, **HÉLCIO VIEIRA JUNIOR**, casado, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 456327 (MD/COMAER), inscrito no CPF sob o nº 123.431.948-90, residente e domiciliado em Brasília/DF, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, observando o que consta no processo nº **02000.001857/2015-67**, sujeitando-se as partes aos comandos da Lei 8.666, de 23 de junho de 1993 e suas alterações.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência e redução de 25,62% (vinte e cinco vírgula sessenta e dois por cento) no valor do **Contrato nº 07/2016**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1. A vigência do **Contrato nº 07/2016** fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, de 19/05/2019 até 18/05/2020, nos termos do inciso II, do art. 57, da Lei 8.666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1. A partir de 19/05/2019, o Contrato passa a ter os seguintes valores:

a) Mensal: R\$ 9.000,00 (nove mil reais);

b) Anual: R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais).

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Unidade/Gestão: 440001/00001

Fonte: 0100

Programa de Trabalho: 18.1222.1242.0000.001

Natureza de Despesa: 33.90.39

Nota de Empenho: 2019NE800522

5. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

6.1. A **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial da União, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

7.1. As partes elegem o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Brasília - DF para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual, depois de lido e achado, vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-lo.

HÉLCIO VIEIRA JUNIOR

Diretor Comercial

JOSÉ CARLOS NADER MOTTA

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **Hélcio Vieira Junior, Usuário Externo**, em 17/05/2019, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Nader Motta, Subsecretário(a) de Planejamento, Orçamento e Administração**, em 17/05/2019, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0413779** e o código CRC **6707803D**.
